



DECRETO Nº 046/2023 DE 16/10/2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 83 e subsequentes da Lei Municipal nº 1.001/2013 de 27/03/2013, e Art. 66, item VI, IX, XIII, XIX e XXIV, combinado com o Art. 93, item I, letra "a" e "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes das Organizações Governamentais, para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

CONSIDERANDO a realização de uma Assembleia para Eleição dos membros de entidades Não Governamentais, para composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador que organiza a relação entre a Administração Municipal e a Sociedade Civil integrante do Sistema Municipal de Cultura.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A) - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE:

Titular - Ailson Araújo de Alencar – CPF: 000.831.083-19

Suplente - Lohana Clotildes de Sousa – CPF: 038.066.053-94

B) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular - Kirla Barbosa da Silva Santos – CPF: 055.850.963-03

Suplente - Ana Mêri Ferreira de S. Moura Luz – CPF: 478.882.103

C) - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Titular - Fabio Costa Rodrigues –CPF: 292.015.993-15

Suplente - Carolino Alves da Silva – CPF:010.610.363-67

D) - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular - Rawenna Galganny Veras Pereira – CPF:042.002.623-12

Suplente - Wagner Felix Da Silva – CPF: 012.396.043-60

E) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Reginaldo Mendes de Carvalho – CPF: 684.164.234-15

Suplente - Maria do Socorro Leal Moura Fé – CPF: 297.725.163-49



II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

A) - APAE:

Titular - Daisy Maria de Moraes Lima – CPF: 053.259.063-56

B) - COMUNIDADE CAPOEIRA:

Suplente - Walter dos Santos Dias – CPF: 842.317.693-20

C) - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS:

Titular - Catiane Virginia Soares – CPF: 877.909.803-78

D) - POLO UAB ANTONIO DE MOURA FÉ:

Suplente - Maria Elizângela Luz De Moura Leal – CPF: 778.691.923-68

E) - REIZADO DO PEADOR:

Titular - Edvaldo Veloso Alves – CPF: 955.558.463-04

F) - CORAL SÃO FRANCISCO:

Suplente - Francisco de Assis Delfim – CPF: 309.029.083-19

G) - COLETIVO SIMPLIFICADO:

Titular - Lúcio Xangai Santana Rodrigues – CPF: 026.135.703-48

H) - CENTRO UMBANDISTA SANTA BARBARA:

Suplente - Karoline Mendes de Oliveira - CPF: 042.137.523-05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 16 de outubro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal